



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.0427-01/SEMAP

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-002/2026-PMBB

Em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, apresenta-se a presente justificativa quanto à compatibilidade dos preços praticados na contratação direta referente à aquisição de **mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos**, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA.

A Administração Pública realizou pesquisa de preços em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, utilizando parâmetros admitidos pela legislação vigente, dentre os quais:

- consulta direta a fornecedores do ramo pertinente;
- análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- consulta a bancos e painéis oficiais de preços públicos;
- levantamento de valores praticados no mercado regional.

Após consolidação das informações obtidas, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **WSF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.673.133/0001-74, estabelecida na Rua das Palmeiras, Quadra 05, Lote 09, Bairro Amapá, Marabá-PA, mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Constatou-se, ainda, que os valores ofertados se encontram dentro da média de mercado apurada, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, motivo pelo qual a proposta se revela adequada aos interesses da Administração.

Dessa forma, resta devidamente justificado o preço da contratação pretendida, em observância ao art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Breu Branco-PA, 05 de maio 2026.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GP